
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2026 PROC
ADMINIST MJ/ RN N.º 051/2026 – DISPENSA N.º 017/2026

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN;
CONTRATADA; MATA NORTE INDUSTRIA DE
PESCADOS LTDA – CNPJ: 32.053.412/0001-86; OBJETO:
AQUISIÇÃO DE PEIXES DESTINADOS À
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO PERÍODO DA SEMANA
SANTA DO ANO DE 2026. VIGÊNCIA: O prazo de vigência
do contrato administrativo tem por termo inicial a data de sua
subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2026, nos
termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL:
R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Gestão/Unidade: 10.010 –
Fundo Municipal de Assistência Social; II - Fontes de
Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos;
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou
Instrumentos Congêneres da União, 16600000 - Transferência
de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social; 16690000 - Outros Recursos Vinculados à
Assistência Social ; 17080000 - Transferência da União
Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais .
III - Programa de Trabalho: 0008 - ASSISTENCIA SOCIAL A
TODOS. IV - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE
CONSUMO, 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. V – Projeto/Atividade:
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2118 MANUTENÇÃO DO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: inciso III “a” do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
SUBSCRITORES: Iogo Nielson Queiroz e Silva – Pelo
Contratante e Eduardo Dias Batista – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 27 de março de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:C22029A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2026. Edição 3760
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>